



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -CODEMA



Ata da 7ª reunião ordinária de 28/08/2023

01 No dia 28 de agosto de 2023, às nove horas e vinte e sete minutos,
02 demos início à sétima reunião ordinária do CODEMA de 2023. Estavam
03 presentes na reunião online: Fernando Cotulio (Sindicato Rural), Maria
04 do Carmo (Associação Cultural do Caxambu Velho), Valéria e Mateus
05 (ASCAMARC), Raul (SIGAH), Bruna Bozzola (Secretaria de Meio
06 Ambiente). Houve a participação especial de Igor Roessler (Secretaria
07 de Meio Ambiente) como relator e do Vereador João Sapê como
08 interessado profissionalmente nos dois temas do dia. A reunião foi
09 aberta por Fernando, que passou a palavra ao do dia. Igor seguiu com
10 a leitura do **Parecer 065/2023** de João Sapê, com o pedido de supressão
11 de Pata-de-vaca em área pública. Motivo: risco devido inclinação. Igor
12 relatou que a árvore está sadia, que não há risco de queda e indicou
13 pela permanência da mesma. **Resultado da votação: unânime pela**
14 **permanência.** Bruna seguiu com a leitura do **Parecer 010/2023** do GRP
15 **03894-2023** de *Gisele Cantídio Maciel*, com o pedido de autorização
16 para intervenção ambiental em área verde municipal (APP- Área de
17 Proteção Permanente). Motivo: mobilidade reduzida. A requerente tem
18 dificuldade de acessar sua residência devido a escadaria. Solicita
19 construir uma rampa de acesso para subir com o carro, mas o local se
20 encontra em área verde pública, onde pela legislação municipal é
21 considerada como APP. Ela precisaria suprimir uma Palmeira, construir
22 uma rampa e abrir parte do muro para ter acesso à residência. O
23 Parecer da SEMAM é favorável desde que a requerente atenda 4
24 condições: 1) apresentar declaração do responsável técnico quanto ao
25 local da intervenção ser a única alternativa viável; 2) apresentar
26 atestado médico legível; 3) apresentar Parecer Jurídico favorável quanto
27 à utilização da área com legislação que ampare a SEMAM; 4) após
28 atendidas as 3 anteriores, devem ser impostas condicionantes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -CODEMA



Ata da 7ª reunião ordinária de 28/08/2023

29 compensação ambiental para que sejam cumpridas. Bruna relatou que
30 Júlio do Planejamento, informou que as 2 primeiras condições já
31 haviam sido atendidas e os documentos estavam com ele. Então faltaria
32 o Parecer Jurídico pois no Parecer 38 da SEMAM (anterior ao Parecer 10
33 supracitado), elaborado por Emanuel (fiscal da SEMAM) que descreveu
34 que casos de intervenção ambiental só são aprovados em caso de
35 utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental e que o
36 caso de Gisele não se enquadrava em nenhum deles. Emanuel concluiu
37 sugerindo que o caso passasse ao jurídico e este, sendo favorável
38 passasse ao CODEMA. Assim, a SEMAM passou o caso ao Jurídico e este
39 retornou perguntando se o caso se enquadrava em interesse social ou
40 baixo impacto ambiental. O vereador João Sapê então pediu que o caso
41 passasse ao CODEMA e assim se fez nesta 7ª reunião extraordinária.
42 Lido o relatório, foi aberta a discussão onde Fernando manifestou o
43 desejo de ver a possibilidade de outra alternativa, pois além de ser
44 intervenção em APP, a área é pública e pode haver no futuro o pedido
45 de incorporar o acesso como espaço privado. Cogitou se haveria a
46 possibilidade de fazer a rampa serpenteando as árvores e sugeriu que
47 o CODEMA espere a resposta do Jurídico. Todos concordaram. Maria
48 ressaltou que uma autorização abre precedentes para outros pedidos.
49 Raul falou sobre a pessoa requerer acesso privado. Às 10h foi aberto
50 um novo link devido o fim do tempo do aplicativo de reuniões online.
51 Fernando sugeriu o aproveitamento da escada existente para a
52 ampliação da rampa e sugeriu que o acesso também beneficiasse o
53 vizinho de cima. Aberta a palavra-franca João Sapê explicou sobre o
54 primeiro caso, o Parecer 065, que a árvore é jovem mas já danificou a
55 calçada e que quanto mais crescer pior será. Igor informou que a árvore
56 está entre bloquetes e é possível refazer essa parte da calçada,
57 deixando um espaço maior para a árvore e realizando a poda da raiz.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -CODEMA



Ata da 7ª reunião ordinária de 28/08/2023

58 Que devemos caminhar para um Plano de Arborização urbana com
59 inventário prévio, para que a substituição de algumas árvores do
60 município ocorra de forma harmoniosa e gradual. Que esse Plano de
61 Arborização se torne lei afim de ser cumprido de gestão em gestão.
62 Como já havia sido feita a votação, Fernando sugeriu que se o vereador
63 não concordar, ele pode reapresentar o pedido ao CODEMA. Sapê citou
64 então a segunda deliberação do dia: o caso Gisele que não foi
65 aprovado. Fernando informou que foi por falta de documentação.
66 Sapê explicou que está trabalhando nesse caso há dois anos e que
67 houve falha no caso das documentações que não chegaram em tempo
68 desta reunião. Que a falha começou com quem liberou as casas sem
69 acessibilidade. Disse que a possibilidade de acessar por outro local já
70 foi estudada, tida como inviável e que a forma menos agressiva foi
71 suprimir a palmeira para construir o acesso. Que o poder público
72 precisa oferecer um parecer ao CODEMA, já que a moradora é
73 contribuinte e tem problema físico. Fernando citou que o loteador
74 deveria oferecer acesso a todos. Também sugeriu que o caso voltasse
75 na próxima reunião, após o envio de ofício ao jurídico afim de que
76 delibere sobre. Sapê concluiu que o caso é delicado e que se Gisele se
77 acidental devido a dificuldade de acesso, o caso será muito pior.
78 Fernando agradeceu a presença de todos e a reunião se encerrou às
79 10:52h. E eu, Bruna Bozzola de Castro e Santana, Secretária do
80 CODEMA, lavro e assino a presente ata.

81

Bruna Bozzola

Bruna Bozzola de Castro e Santana
Secretária Executiva do CODEMA - matrícula 04981

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE -CODEMA



Ata da 7ª reunião ordinária de 28/08/2023

Fernando Henrique Silva Reinoso Cotulio
Presidente do CODEMA